



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Município
Barrinha

Fls 02

PROJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA E PÁTIO DAS AMBULÂNCIAS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE – CONVENIO ESTADUAL.

O presente anexo é composto pelas seguintes peças:

- a) Memorial descritivo
- b) Planilha Orçamentária
- c) Cronograma Físico-Financeiro
- d) Composição Analítica de BDI
- e) Projetos
- f) ART

OBS – A obra acima mencionada contempla tanto a execução dos serviços quanto o fornecimento dos materiais necessários para a respectiva realização.

Barrinha – SP, em 18 de fevereiro de 2021.

TIAGO DELA MARTA
Pela Secretaria de Obras



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA E PÁTIO DAS AMBULÂNCIAS

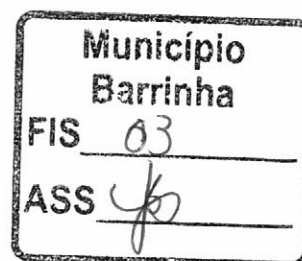
LOCAL: UNIDADE MISTA DE SAÚDE

CIDADE: BARRINHA – SP

A. ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Os serviços a serem executados referem-se à ampliação e adequação do prédio do programa Melhor em Casa e o pátio das Ambulâncias, ambos na unidade Mista de saúde - Os serviços compreendem:

1. Serviços Preliminares
2. Demolição
3. Locação da Obra
4. Fundação
5. Superestrutura
6. Esquadrias e Vidros
7. Instalações Elétricas
8. Pintura
9. Limpeza da Obra



1. – Serviços Preliminares

Na região da construção, o terreno deverá ser limpo e nivelado para a execução da fundação. Em todo o terreno, no local da ampliação será feito uma raspagem inicial para retirada da vegetação e se houver retirada de entulho. Todo entulho durante a execução da obra deverá ser colocado em caçambas.

2. – Demolição

A demolição será de uma porta como consta no projeto.

3. – Locação da obra

Conforme indicação de projetos arquitetônicos, a contratada deve fazer a locação da obra com equipamentos de precisão, locando os eixos longitudinais e transversais sobre os gabaritos. Os gabaritos devem estar no mínimo a 40 cm do solo, delineado por guias de madeira de 10 cm, ancoradas por pontalotes de madeira de 3x3'' ou 4x4'', equidistantes em no máximo 2m entre si. O gabarito deve estar limitado em 1m no mínimo fora do limite da obra. Os eixos devem ser identificados por pregos com os números e ou letras correspondentes.

3.1- Canteiro de Obras

A obra será na unidade mista, no pátio das ambulâncias, por isso deve-se SEMPRE manter a limpeza no canteiro, não deixar insumos em locais onde atrapalham a mobilização das ambulâncias, o outro canteiro será no "programa melhor em casa", onde também tem acesso a Unidade mista, por isso é necessária demasiada limpeza e cuidado durante a obra.

4.- Fundação

A fundação será executada com brocas de 5,0 metros de profundidade, e diâmetro de Ø 25cm.



Município	
Barrinha	
FIS	09
ASS	[Signature]

A execução da fundação deverá seguir as normas estruturais vigentes da ABNT. As brocas devem ser executadas conforme determinado em projeto. Será executada viga baldrame e blocos conforme projeto estrutural.

Para a execução a fundação (brocas, baldrame e blocos) inclusive todos os arranques de pilares e pilaretes será feito o aterro compactado mecanicamente (sapo compactador ou placa vibratória), da obra pela contratada. O embasamento deverá atingir o nível de projeto.

5. – Superestrutura

Será executada com pilares e pilaretes, vigas superiores, vergas e contravergas em concreto armado (podendo ser substituído as formas por canaletas cerâmicas), inclusive porque o item vergas e contravergas contempla formas, aço e concreto.

5.1. - Alvenarias

As alvenarias serão em blocos cerâmico, bem cozidos, de formatos regulares e resistentes, com esp. Final entre 9 cm, e acabada entre 12 e 13 cm. As alvenarias deverão ser rigorosamente prumadas e alinhadas de tal forma a apresentar cantos e quinas vivas. Os tijolos deverão ser armazenados sobre lonas plásticas, para se evitar excesso de umidade por chuvas e outros fatores.

5.2. - Revestimentos de paredes e piso:

Nos locais indicados em projeto e/ou onde se fizer necessário, as superfícies devem ser chapiscadas com cimento e areia traço 1:3. Sobre o chapisco, aplicar emboço de argamassa mista de cimento, cal e areia médio-fina, traço 1:2:9, devidamente prumado e alinhado (paredes internas, externas e laje).

Piso cerâmico em PEI-5 30x30 a 45x45, para área interna com saída para exterior, assentado com argamassa ac2. A fiscalização da obra deve aprovar o modelo e cor do piso.

5.3- Estrutura metálica - laje e cobertura

A cobertura será executada com telhas de aço galvanizado trapezoidal e = 0,05 mm e altura de 40mm, pré-pintadas, devendo ser fixadas na estrutura metálica.

Telhas que por ventura apresentarem manchas ou defeitos na pintura, apresentarem superfícies deformadas ou empenadas, amassadas e ou fora das normas, deverão ser substituídas de imediato, com a indicação do Fiscal da obra. Quanto ao manuseio e armazenamento a Contratada deve seguir as Normas vigentes.

Será construído um laje pré-fabricada para forro com 5cm de espessura que terá altura de 3,0m do piso acabado.

6.- Esquadrias e vidros

As folhas das portas deverão ser do tipo lisas de primeira qualidade, em mogno, cedro ou Curupixá, encabeçadas em pelo menos 5 cm, tipo semi-ôcas, apresentando amostras á fiscalização para aprovação.

Deverão ser assentadas rigorosamente a prumo, não se permitindo frestas maiores que 2,5mm e molas por falhas de assentamento e ajustagem das dobradiças. Os batentes deverão ser de cedrilho, aparelhados. Deverão ser instalados na alvenaria com espuma de poliuretano expansiva para tal finalidade. As portas deverão ter os tamanhos conforme indicado em projetos.

[Signature]



Município	Barrinha
FIS	05
ASS	

As guarnições deverão ser de cedrinho ou madeira equivalente com ~~5,00cm de largura~~, tipo lisas e aparelhadas. Seu assentamento deverá ser alinhado aos batentes e esquadrejado.

As dobradiças deverão ser cromadas, de 3 1/2" x 3", de primeira qualidade, com acabamento cromado. O encaixe da lingüeta ao batente não deve ultrapassar 1 mm do seu diâmetro, para que não fique com folga.

As fechaduras deverão ser tipo tambor de embutir, com maçanetas cromada de primeira qualidade, assentadas com esmero acabamento. O assentamento deverá ser feito com equipamento rotativo eletro-mecânico e plaina elétrica.

Caixilho, vidro de correr, em primeira linha comercial 1x1,5; deve-se instalar os vidros lisos transparente de 3mm.

7. - Instalações Elétricas

A instalação elétrica será efetuada por pessoal especializado que deverá incluir nos seus custos as ferramentas, andaimes, materiais, equipamentos de segurança e testes necessários para a perfeita execução da obra.

A execução dos serviços será feita de acordo com o que prescreve as Normas ABNT, NTU01 da concessionária.

A iluminação interna será feita por lâmpadas de Led de 32W.

8.- Pinturas:

Será executada nas áreas internas, sobre o emboço as paredes internas receberão látex acrílico. Deverão ser utilizadas tintas látex acrílico com antimoho de PRIMEIRA LINHA. As portas receberão tratamento com massa para alisamento e posterior pintura em esmalte sintético. As esquadrias metálicas, receberão pintura em esmalte com fundo preparador. Todas as cores deverão ser aprovadas pela fiscalização da obra.

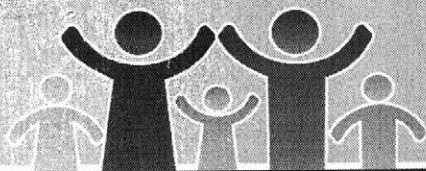
9.- Limpeza da obra

A Obra DEVERÁ SER entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento perfeito em todas as suas instalações, equipamentos e aparelhos. As instalações. Todo o entulho será removido do terreno pela CONTRATADA, cabendo a esta também a retirada do canteiro de obras, bem como os reparos necessários a serem executados no local onde fora instalado. Serão lavados todos os pisos, bem como os revestimentos e ainda devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas e argamassas.

Barrinha, 14 de janeiro 2021.

TIAGO DELA MARTA
Diretor de Obras
Eng. Civil - CREA - 5063887484

JOSÉ MARCOS MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA E PÁTIO DAS ABULÂNCIAS

BDI= 26,48%

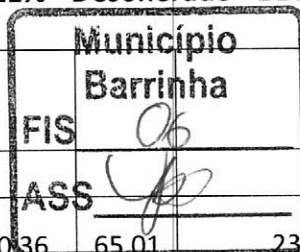
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CPOS versão 175, vigência á
partir de 01/03/2019

A

AMPLIAÇÃO E PÁTIO DE AMBULÂNCIAS

L.S: 96,21% - Desonerado - BDI
25,61%



1	CÓDIGO ATIVIDADE	RECEPÇÃO I				
1.1		DEMOLIÇÃO				
1.1.1	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M³	0,36	65,01	23,40
1.2		FUNDAÇÃO				
1.2.1	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	M³	1,20	48,75	58,50
1.2.2	12.01.020	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	m	16,00	53,97	863,52
1.2.3	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	27,56	8,36	230,40
1.2.4	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	12,26	9,18	112,55
1.2.5	11.18.040	Lastro de pedra britada	M³	0,10	136,30	13,63
1.2.6	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M²	5,46	72,60	396,40
1.2.7	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	M³	0,80	334,57	267,66
1.2.8	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M³	0,80	137,08	109,66
1.2.9	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M³	0,45	725,71	326,57
1.2.10	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	M³	0,20	646,10	129,22
1.3		ESTRUTURA				
1.3.1	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	47,98	8,36	401,11
1.3.2	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	16,25	9,18	149,18
1.3.3	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	M³	0,60	334,57	200,74
1.3.4	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M³	0,60	94,69	56,81
1.3.5	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M²	2,00	154,82	309,64



Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000

PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

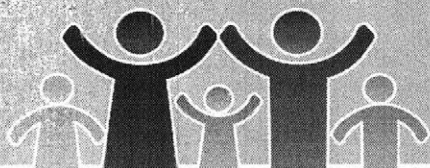
CNPJ 45.370.087/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
Estado de São Paulo

Administração 2017/2020

FIS *02*ASS *[assinatura]*

1.3.6	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajeota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M ²	10,71	95,52	1.023,02
1.3.7	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	12,85	8,77	112,69
1.4		COBERTURA	m			
1.4.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	93,68	17,55	1.644,08
1.4.2	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M ²	12,10	93,67	1.133,41
1.4.3	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (TOPO E ENCOSTO)	M	18,20	78,63	1.431,07
1.4.4	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	3,10	104,81	324,91
1.4.5	46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	3,00	33,85	101,55
1.5		ALVENARIA				
1.5.1	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M ²	27,30	52,94	1.445,26
1.5.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M ²	4,55	52,94	240,88
1.5.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M ³	0,14	1381,52	193,41
1.6		REVESTIMENTOS				
1.6.1	17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M ³	0,70	553,41	387,39
1.6.2	18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B1la, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M ²	9,30	60,61	563,67
1.6.3	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M ²	9,30	9,92	92,26
1.6.4	18.06.143	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B1la, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M	9,20	16,83	154,84
1.6.5	18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	9,20	1,10	10,12
1.6.6	17.02.020	Chapisco	M ²	78,45	5,51	432,26
1.6.7	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster (TETO)	M ²	10,71	21,30	228,12
1.6.8	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M ²	37,30	21,30	794,49

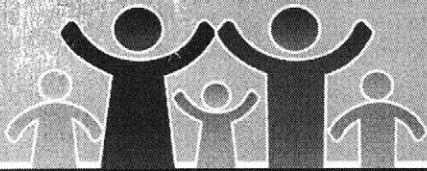


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
Estado de São Paulo

Administração 2017/2020

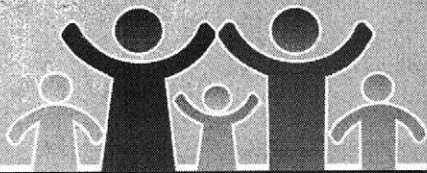


		(INTERNO)					
1.6.9	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster (EXTERNO)	M ²	41,85	21,30	891,41	
1.7		ESQUADRIAS E VIDROS					
1.7.1	24.01.080	Caixilho em ferro de correr, linha comercial (1X (1,5X1))	M ²	1,50	286,09	429,14	
1.7.2	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	UNID	1,00	467,39	467,39	
1.7.3	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	UNID	1,00	212,51	212,51	
1.7.4	23.20.120	Guarnição de madeira	M	8,80	5,82	51,22	
1.7.5	28.20.411	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	1,00	28,59	28,59	
1.7.6	26.01.020	Vidro liso transparente de 3 mm	M ²	1,50	99,37	149,06	
1.7.7	19.01.060	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm (PEITORIL)	M	1,50	165,70	248,55	
1.7.8	19.01.060	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm (SOLEIRA)	M	0,90	165,70	149,13	
1.8		ELÉTRICA					
1.8.1	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	CJ	5,00	21,59	107,95	
1.8.2	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	1,00	20,74	20,74	
1.8.3	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	70,00	3,02	211,40	
1.8.4	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	50,00	10,47	523,50	
1.8.5	41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	UNID	2,00	10,62	21,24	
1.8.6	41.14.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	UNID	2,00	73,45	146,90	
1.9		PINTURA				0,00	
1.9.1	33.10.010	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo (TETO)	M ²	10,71	20,99	224,80	
1.9.2	33.10.010	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo (INTERNO)	M ²	37,30	20,99	782,93	
1.9.3	33.10.010	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo (EXTERNO)	M ²	41,85	20,99	878,43	
1.9.4	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M ²	3,00	35,08	105,24	
1.9.5	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M ²	3,36	35,39	118,91	



FIS 09
ASS *[Signature]*

2		ÁREA COBERTA AMBULÂNCIA				
2.1		FUNDAÇÃO				
2.1.1	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	M³	0,80	48,75	39,00
2.1.2	12.01.020	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	20,00	53,97	1.079,40
2.1.3	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (BLOCOS)	KG	29,66	8,36	247,96
2.1.4	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M²	4,00	72,60	290,40
2.1.5	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	M³	0,80	334,57	267,66
2.1.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M³	0,80	137,08	109,66
2.2		COBERTURA				
2.3.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	400,40	17,55	7.027,02
2.3.2	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M²	31,46	93,67	2.946,86
2.3.3	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	4,50	104,98	472,41
2.3.4	46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	7,00	33,85	236,95
2.4		PISOS				
2.4.1	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M³	2,86	720,15	2.059,63
2.4.2	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	34,32	8,77	300,99
2.5		ELETRICA				0,00
2.5.1	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm², isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	100,00	3,02	302,00
2.5.2	41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	UNID	6,00	10,62	63,72
2.5.3	41.14,070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	UNID	6,00	73,45	440,70
3		COBERTURA DE PASSAGEM				
3.1	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	M³	0,50	48,75	24,38
3.2	12.01.020	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	20,00	53,97	1.079,40
3.3	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa (BLOCOS)	KG	26,66	8,36	222,88
3.4	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M²	4,00	72,60	290,40
3.5	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	M³	0,75	334,57	250,93



Município
Barrinha

FIS

ASS

M³

0,75

3.6	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M ³	0,75	134,08	100,56
3.7	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	263,60	17,55	4.626,18
3.8	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M ²	19,14	93,67	1.792,84
3.9	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	5,80	104,98	608,88
3.10	46.05.020	Tubeo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	7,00	33,85	236,95
3.11	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 MPa	M ³	1,74	720,15	1.253,06
3.12	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	20,88	8,77	183,12
3.2		ELETRICA				
3.2.1	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	M	80,00	3,02	241,60
3.2.2	41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	UNID	4,00	10,62	42,48
3.2.3	41.14,070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	UNID	4,00	73,45	293,80
4		COORDENAÇÃO E SANITÁRIOS				
4.1		DEMOLIÇÕES				0,00
4.1.1	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M ³	0,36	65,01	23,40
4.2		FUNDAÇÃO				0,00
4.2.1	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	M ³	1,20	48,75	58,50
4.2.2	12.01.020	Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	28,00	53,97	1.511,16
4.2.3	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	50,48	8,36	422,01
4.2.4	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	22,65	9,18	207,93
4.2.5	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	M ²	10,14	72,60	736,16
4.2.6	11.18.040	Lastro de pedra britada	M ³	0,17	136,30	23,17
4.2.7	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	M ³	1,20	334,57	401,48
4.2.8	11.16.040	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação	M ³	1,20	137,08	164,50
4.2.9	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M ³	0,67	725,51	486,09
4.2.10	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com	M ³	0,20	646,1	129,22



Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000

PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA**

Estado de São Paulo

Administração 2017/2020

Município

Barrinha

FIS

ASS

0

		aditivo hidrófugo					
4.3		ESTRUTURA					
4.3.1	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	67,75	8,36		566,39
4.3.2	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 MPa	KG	22,25	9,18		204,26
4.3.3	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	M ³	0,80	334,7 1		267,77
4.3.4	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	M ³	0,80	94,69		75,75
4.3.5	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	M ²	4,50	154,8 2		696,69
4.3.6	13.01.130	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa	M ²	16,96	95,52		1.620,02
4.3.7	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	KG	20,35	8,77		178,47
4.4		COBERTURA					
4.4.1	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	145,68	17,55		2.556,68
4.4.2	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura de 40 mm	M ²	18,56	93,67		1.738,52
4.4.3	16.33.022	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m (TOPO ENCOSTO)	M ²	34,00	78,63		2.673,42
4.4.4	16.33.052	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M ²	3,20	104,9 8		335,94
4.4.5	46.05.020	Tubo PVC rígido, tipo Coletor Esgoto, junta elástica, DN= 100 mm, inclusive conexões	M ²	6,00	33,85		203,10
4.5		ALVENARIA					
4.5.1	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M ²	45,10	52,94		2.387,59
4.5.2	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M ²	8,50	52,94		449,99
4.5.3	14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M ³	0,34	1381, 52		469,72
4.6		REVESTIMENTOS					
4.6.1	17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	M ³	0,85	553,4 1		470,40
4.6.2	18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M ²	14,20	60,61		860,66



Praça Antonio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000

PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
Estado de São Paulo

Administração 2017/2020

Município
Barrinha

FIS

ASS

até 5

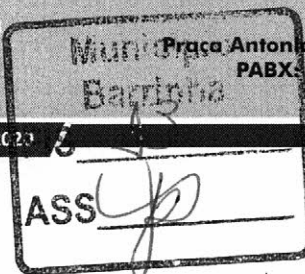
M²

14,20

9,92

140,86

4.6.3	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm						
4.6.4	18.06.143	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção B11a, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M	12,10	1,83		22,14	
4.6.5	18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M	12,10	1,10		13,31	
4.6.6	18.06.022	Placa cerâmica esmaltada PEI-4 para área interna, grupo de absorção B11a, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M ²	40,50	44,95		1.820,48	
4.6.7	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M ²	40,50	9,93		402,17	
4.6.8	17.02.020	Chapisco	M ²	137,56	5,51		757,96	
4.6.9	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster (TETO)	M ²	16,96	21,30		361,25	
4.6.10	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster (INTERNO)	M ²	64,80	21,30		1.380,24	
4.6.11	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster (EXTERNO)	M ²	55,80	21,30		1.188,54	
4.7		ESQUADRIAS E VIDROS						
4.7.1	24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida (2X (1,0X0,60))	M ²	1,20	687,0 2		824,42	
4.7.2	24.01.080	Caixilho em ferro de correr, linha comercial (2X (1,5X1,0))	M ²	3,00	286,0 9		858,27	
4.7.3	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	unid	4,00	467,3 9		1.869,56	
4.7.4	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca, para porta interna com 1 folha	unid	4,00	212,5 1		850,04	
4.7.5	23.20.120	Guarnição de madeira	M	35,20	5,82		204,86	
4.7.6	28.20.411	Dobradiça em aço cromado de 3 1/2", para porta de até 21 kg	CJ	4,00	28,59		114,36	
4.7.7	26.01.020	Vidro liso transparente de 3 mm	M ²	4,20	99,37		417,35	
4.7.8	19.01.060	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm (PEITORIL)	M	5,00	165,7 0		828,50	
4.7.9	19.01.060	Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm (SOLEIRA)	M	3,60	165,7 0		596,52	
4.8		LOUÇAS E OUTROS						
4.8.1	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	unid	2,00	546,1 0		1.092,20	
4.8.2	44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	unid	2,00	113,0		226,18	



Município de Barrinha
Praça Antônio Prado, 70 | Centro | CEP 14860-000
PABX: (16) 3943-9400 | Fax: (16) 3943-1140

CNPJ 45.370.087/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
Estado de São Paulo

Administração 2017/2023

					9	
4.8.3	44.03.460	Torneira para lavatório em latão fundido cromado, DN= 1/2'	UND	2,00	58,53	117,06
4.8.4	44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2'	UNID	2,00	39,90	79,80
4.8.5	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	UNID	2,00	33,53	67,06
4.8.6	44.03.080	Porta-papel de louça de embutir	UNID	2,00	48,22	96,44
4.8.7	44.02.060	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm	M ²	0,84	1175,08	987,07
4.8.8	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	UNID	2,00	38,89	77,78
4.9		HIDRÁULICA E ESGOTO				
4.9.1	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	M	3,00	28,72	86,16
4.9.2	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	M	3,00	36,38	109,14
4.9.3	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	M	9,00	63,49	571,41
4.9.4	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	UNID	2,00	83,17	166,34
4.9.5	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	UNID	2,00	92,05	184,10
4.9.6	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	M	30,00	25,34	760,20
4.9.7	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	UNID	2,00	26,91	53,82
5		ELÉTRICA				
5.1	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C	M	150,00	3,02	453,00
5.2	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	CJ	4,00	20,88	83,52
5.3	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	UNID	10,00	21,74	217,40
5.4	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	M	50,00	10,47	523,50
5.5	41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	UNID	4,00	10,62	42,48
5.6	41.14.070	Luminária retangular de sobrepor tipo calha aberta, para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32 W	UNID	4,00	73,45	293,80
5.2		PINTURA				
5.2.1	33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo (TETO)	M ²	16,96	20,99	355,99
5.2.2	33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo (INTERNO E EXTERNO)	M ²	120,06	20,99	2.520,06
5.2.3	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive	M ²	22,68	35,39	802,65



		preparo					
5.2.4	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M ²	8,40	35,08	294,67	
						0,00	
	B	ADEQUAÇÃO/REFORMA				0,00	
1		DORMITÓRIO E RECEPÇÃO II				0,00	
1.1		DEMOLIÇÃO				0,00	
1.1.1	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de fundação/embasamento	M ³	0,36	65,01	23,40	
1.1.2	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	M ²	19,25	9,75	187,69	
1.2		ALVENARIA					
1.2.1	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	M ²	4,62	52,94	244,58	
1.3		PISOS E REVESTIMENTOS					
1.3.1	18.06.142	Placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M ²	29,55	60,61	1.791,03	
1.3.2	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	M ²	29,55	9,92	293,14	
1.3.3	18.06.143	Rodapé em placa cerâmica esmaltada antiderrapante PEI-5 para área interna com saída para o exterior, grupo de absorção BIIa, resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	M ²	30,90	16,83	520,05	
1.3.4	18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	M ²	30,90	1,10	33,99	
1.3.5	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	M ²	4,84	21,30	103,09	
1.3.6	17.02.020	Chapisco	M ²	4,84	25,51	123,47	
1.4		PINTURA					
1.4.1	33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo (TETO)	M ²	12,32	20,99	258,60	
1.4.2	33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo (INTERNO)	M ²	102,70	20,99	2.155,67	
1.4.3	33.10.010	Tinta látex antimoho em massa, inclusive preparo (EXTERNO)	M ²	71,50	20,99	1.500,79	
1.4.4	33.11.050	Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo	M ²	11,84	35,08	415,35	
1.4.5	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	M ²	9,68	35,39	342,58	



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA
Estado de São Paulo

Administração 2017/2020

		TOTAL GERAL				97.688,31
--	--	--------------------	--	--	--	------------------

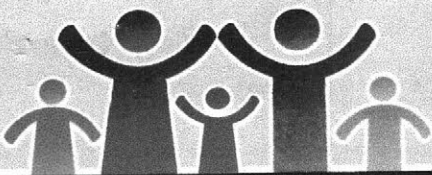
BARRINHA, 01 DE JULHO DE 2019

Município	Barrinha
FIS	JS
ASS	[Signature]


Mario Luiz Miguel
Engenheiro Civil – CREA 060101176-0


Mituo Takahasi
Prefeito Municipal

Mituo Takahasi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA

Estado de São Paulo

Administração 2017 / 2020

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO					
ENTIDADE CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA					
Nº. DO CONVÊNIO: 3895			MEDIDAÇÃO: 88,75m²		
OBJETO DO CONVÊNIO: INVESTIMENTO					
OBRA: AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA MENOR EM CASA E DO PÁTIO DAS AMBULÂNCIAS					
LOCAL: UNIDADE MISTA DE SAÚDE					
BARRINHA - SP					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3
A	AMPLIAÇÃO E PÁTIO DE AMBULÂNCIAS				
1	RECEPÇÃO I				
1.1	DEMOLIÇÃO	23,40	23,40		
1.2	FUNDAÇÃO	2.508,10	2508,10		
1.3	ESTRUTURA METÁLICA/COBERTURA/FORRO	2.253,20		2.253,20	
1.4	COBERTURA	4.635,02		4.635,02	
1.5	ALVENARIA	1.879,55	1.879,55		
1.6	REVESTIMENTO TETO E PAREDES/PISO/VIDROS	3.554,55		1.777,25	1.777,30
1.7	ESQUADRIAS E VIDROS	1.735,58			1.735,58
1.8	ELÉTRICA	1.031,73			1.031,73
1.9	PINTURA	2.110,31			2.110,31
2	ÁREA COBERTA AMBULÂNCIAS				
2.1	FUNDAÇÃO	2.034,08	2.034,08		
2.2	COBERTURA	10.683,24	10.683,24		
2.3	PISOS	2.360,62			2.360,62
2.4	ELÉTRICA	806,42			806,42
3	COBERTURA DE PASSAGEM	10.669,58		10.669,58	
3.2	ELÉTRICA	577,88			577,88
4	CORDENAÇÃO E SANITÁRIOS				
4.1	DEMOLIÇÕES	23,40	23,40		
4.2	FUNDAÇÃO	4.140,23	4.140,23		
4.3	ESTRUTURA METÁLICA/COBERTURA/FORRO	3.609,34	3.609,34		
4.4	COBERTURA	7.507,66		7.507,66	
4.5	ALVENARIA	3.307,30	3.307,30		
4.6	REVESTIMENTOS	7.418,00		4.945,80	2.472,20
4.7	ESQUADRIAS E VIDROS	6.563,89			6.563,89
4.8	LOUÇAS E OUTROS	2.743,59			2.743,59
4.9	HIDRÁULICA E ESGOTO	1.931,17			1.931,17
5	ELÉTRICA	1.613,70			1.613,70
5.2	PINTURA	3.973,37			3.973,37
B	ADEQUAÇÃO/REFORMA				
1	DORMITÓRIO E RECEPÇÃO II				
1.1	DEMOLIÇÃO	211,09	211,09		
1.2	ALVENARIA	244,58	244,58		
1.3	PISOS E REVESTIMENTO	2.864,76		1.432,38	1.432,38
1.4	PINTURA	4.672,98			4.672,98
	TOTAL SIMPLES	97.688,31	28.664,31	33.220,89	35.803,12

BARRINHA, 01 DE JULHO DE 2019

MITUO TAKAHASI
 PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO LUIZ MIGUEL
 ENG. CIVIL - GREA-060101176





COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI CONFORME ACÓRDÃO 2622/2013 TCU PLENÁRIO

CONTRATO:
PROPONENTE:

Ampliação e Adequação do Programa Melhor em Casa e Pátio
das Ambulâncias
Prefeitura Municipal de Barrinha
Construção de Edifícios

TIPOLOGIA DE OBRA:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERENCIA - %			BDI ADOTADO - %
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
1	Administração Central	3,00	5,50	4,00	3,10
2	Lucro	6,16	8,96	7,40	6,20
3	Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23	1,06
4	Seguro e Garantia	0,80	1,00	0,80	0,84
5	Risco	0,97	1,27	1,27	0,97
6	TRIBUTOS				5,86
6.1	ISS (**)(***)	Conforme legislação específica			2,00
6.2	PIS	Conforme legislação específica			0,85
6.3	COFINS	Conforme legislação específica			3,01
7	BDI (SEM DESONERAÇÃO)	20,34	25,00	22,12	19,61
7.1	TRIBUTOS + INSS	Considerando 4,5% sobre o VI			10,36
8	BDI (COM DESONERAÇÃO)				25,61

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula prevista no acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

S = taxa de seguros;

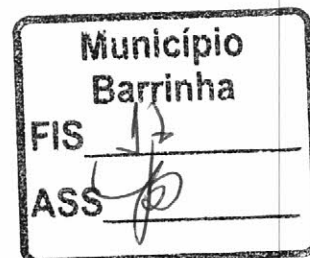
R = taxa de risco e imprevistos;

G = garantias exigidas em edital;

DF = taxa das despesas financeiras;

L = taxa de lucro bruto;

I = taxa de tributos (PIS, CONFINS e ISS);



Barrinha 03/02/2021

Tiago Dela Marta
Eng. Civil CREA 5063887484



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

F.U

REFORMA - AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA E PÁTIO DE AMBULÂNCIAS
PLANTA BAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA-MS
PROPRIETÁRIO

RUA CARLOS BOMBONATO s/n°
LOCAL

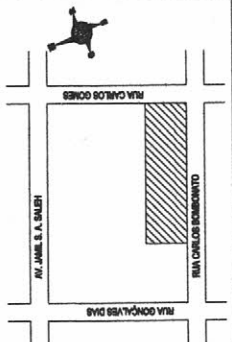
JARDIM PAULISTA
BARRINHA-MS

BARRINHA-MS
CONE

ESCALAS INDICADAS

PROPRIETÁRIO

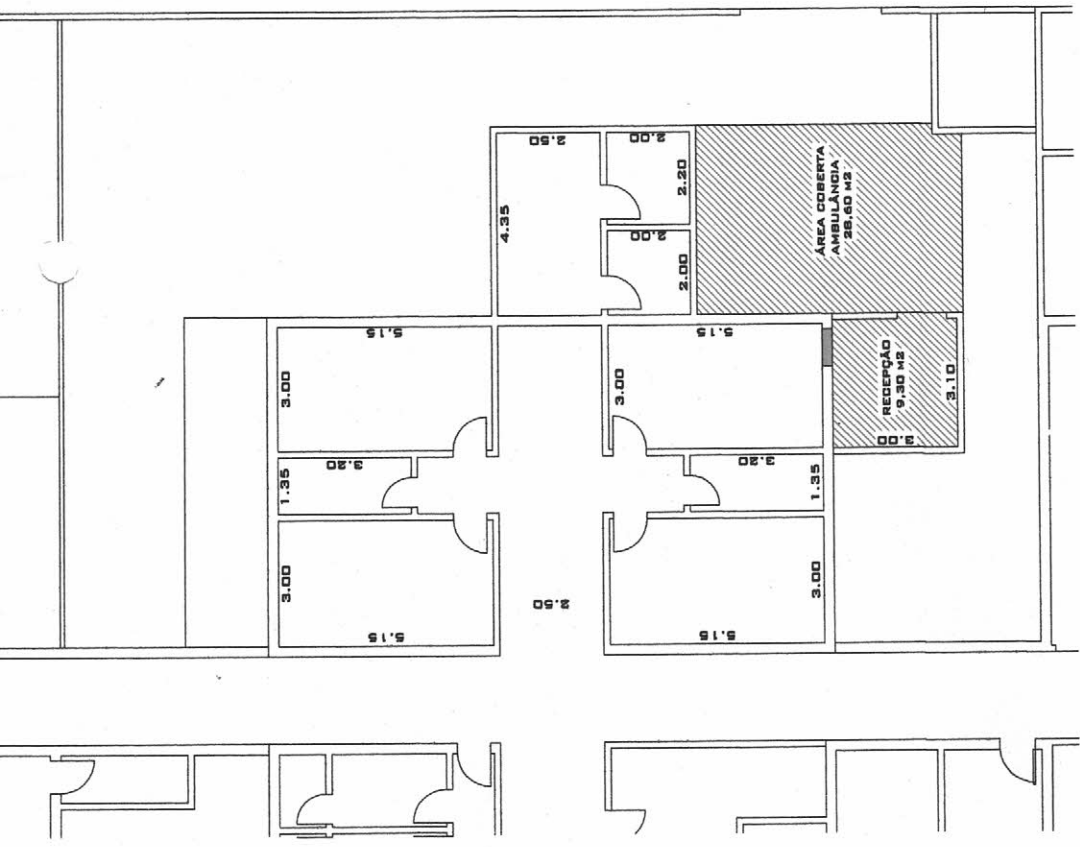
SITUAÇÃO S/ ESC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
MUNICÍPIO DE BARRINHA
Muniro Takahasi
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

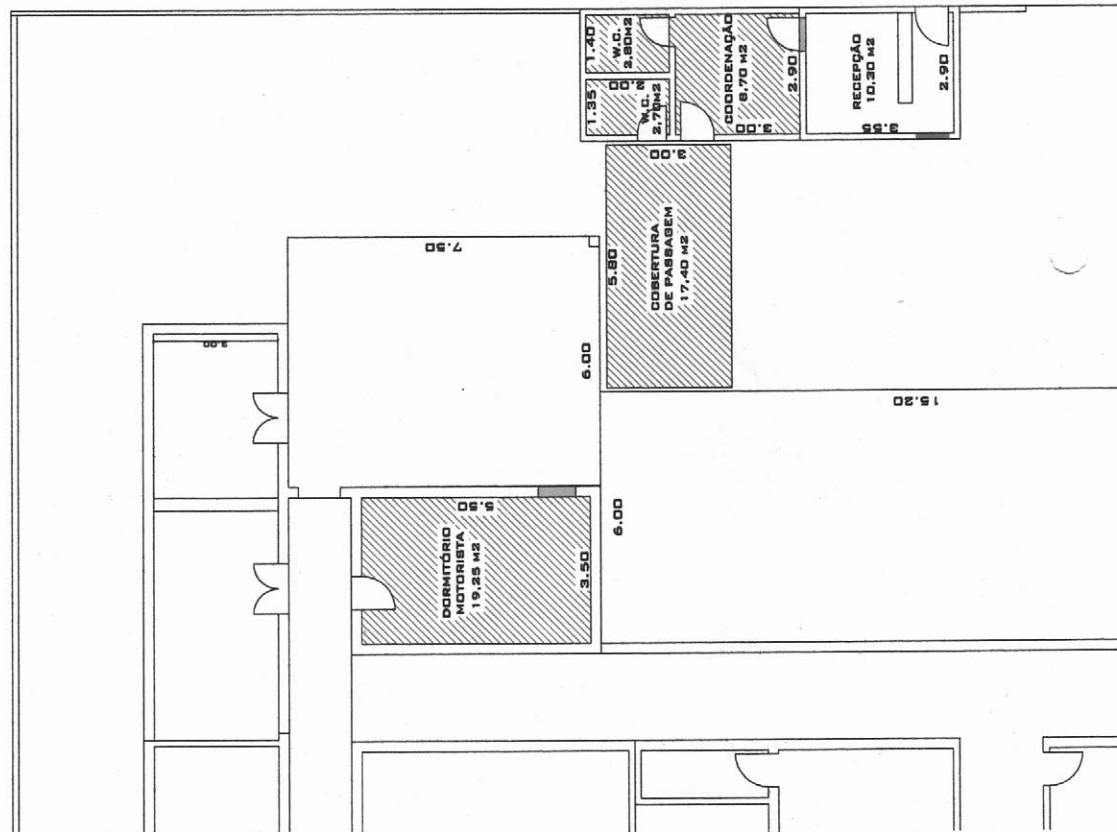
Mun. pro
Barrinha
FIS 18a
ASS [Signature]



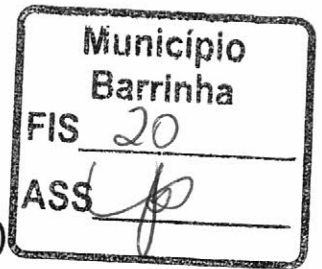
Município
Barrinha
FIS 19
ASS *[Signature]*

LEGENDA

- CONSTRUIR
- REFORMAR
- DEMOLIR
- CONSTRUIR



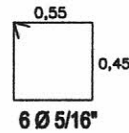
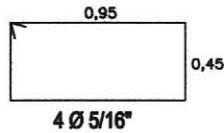
LEGENDA



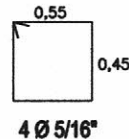
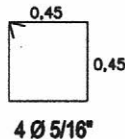
01 - BROCAS Ø 25 mm - PROF. = 5,00 m

02 - BLOCOS DA FUNDAÇÃO

05 BLOCOS DE 1,10 x 0,60 x 0,50 - ARMAÇÃO VERTICAL NOS 2 SENTIDOS - (bl 1)

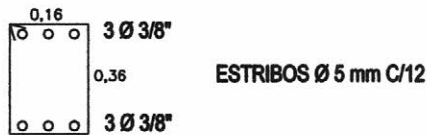


03 - 17 BLOCOS DE 0,60 x 0,60 x 0,50 - ARMAÇÃO VERTICAL NOS 2 SENTIDOS (bl 2)



04 - BALDRAME:

PAREDES EXTERNAS - 20 x 40



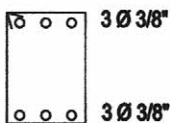
PAREDES INTERNAS - 11 x 30



05 - VIGA DA FACHADA (1) - 15 x 40



06 - VIGA SUPERIOR (2) - 15 x 40



07 - LAJE PRÉ CONFORME PROJETO - AÇO ADICIONAL Ø 4,2 C/ 20 OU TELA SOLDADA CONF. PLANILHA

08 - MARQUISE NA FACHADA CONFORME PROJETO = LAJE PRÉ 12 COM AÇO ADICIONAL, NEGATIVO PARTINDO DA VIGA - FACHADA EM BALANÇO Ø 1/4" C/10

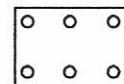
09 - PAREDES DA CAIXA D'AGUA - PLATIBANDA E RESPALDO (CANALETA E = 11 - 2 Ø CORRIDOS)

10 - EM TODOS OS VITRÔS CANALETAS C/ 2 Ø CORRIDOS E=14 (PASSANDO MÍNIMO DE 30 cm C/ (14 x 11 x 25) E = 14 - NO RESPALDO DA ALVENARIA (PÉ DIREITO)

E = 11 - NO RESPALDO DA PLATIBANDA CANALETA 2 Ø CORRIDOS (11 x 14 x 25)

11 - EM VÃOS ACIMA DE 1,50m - VIGAS OU VERGAS 25 x 20 (2,0) OU 15 x 30 (3,0) = 4 Ø 3/8" - ESTRIBOS Ø 5 C/ 15

- COLUNAS DE RIGIDEZ EXTERNA (15 x 30) = 6 Ø 3/8" - ESTRIBOS Ø 5mm C/ 20



- COLUNAS DE RIGIDEZ INTERNA (11 x 20) = 4 Ø 5/16" - ESTRIBOS Ø 5mm C/ 20



Rascunho de ART de Obra ou Serviço

Localizador: LC29149628

1. Responsável Técnico

TIAGO DELA MARTA

Título Profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada:

RNP: **2610869310**

Registro: **5063887484-SP**

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Barrinha**

Endereço: **Praça Antônio Prado**

Complemento:

Cidade: **Barrinha**

Contrato:

Valor: **R\$ 1,00**

Ação Institucional:

Celebrado em: **04/02/2021**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **Centro**

UF: **SP**

Vinculada à Art n°:

CPF/CNPJ: **45.370.087/0001-27**

N°: **70**

CEP: **14860-000**

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida Jamil Said Ahmed Saleh**

Complemento: **Unidade Mista de Saúde**

Cidade: **Barrinha**

Data de Início: **01/02/2021**

Previsão de Término: **01/02/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Saúde**

Bairro: **Jardim Paulista**

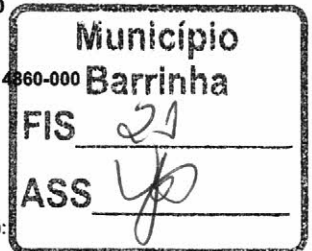
UF: **SP**

N°: **480**

CEP: **14860-000**

Código:

CPF/CNPJ:



4. Atividade Técnica

Fiscalização

1

Fiscalização

Edificação

Quantidade

1,00000

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Trata-se de um Fiscalização em obra "AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA E PÁTIO DAS AMBULÂNCIAS", localizado na unidade Mista de Saúde de Barrinha.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE TAQUARITINGA

Impresso em: 23/02/2021 14:15:26